



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

Segunda-feira • 16 de Junho de 2025 • Ano XIII • Nº 3265

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMOB Nº 04 , DE 13 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Defesa de Autuação da Secretaria de Mobilidade Urbana e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Efetuar as substituições conforme descrições abaixo:

Art. 1º Onde se Lê: RAINA KELLY OLIVEIRA SANTOS (Presidente)

Leia-se: CAROLINA SOLON FERREIRA DA SILVA (Presidente)

Art. 2º Onde se Lê: MILENA DA SILVA DA CONCEIÇÃO (Membro)

Leia-se: JOSEANE GOMES CHAVES (Membro)

Onde de Lê: SARA OLIVEIRA DOS SANTOS (Secretária)

Leia-se: MARCELE HOHLENWERGER DE CARVALHO (secretária)

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 13 de junho de 2025.

Glauber Costa Villela de Moraes

Secretário Interino de Mobilidade Urbana

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Fausto Pereira Franco

Secretário-Chefe da Casa Civil



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

RETIFICAÇÃO

DECRETO S/Nº DE 16 DE JUNHO DE 2025

A **Prefeita de Lauro de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos dos Decreto S/Nº, publicado no Diário Oficial do Município, que nomeia os servidores.

ONDE SE LÊ:		LEIA-SE:	
NOME	CARGO	NOME	CARGO
HANDERSON FABIO ALVES	CDG – 1 SSP	HANDERSON FABIO ALVES	SUP – DEFESA CIVIL SSP

Art. 2º Este decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos em 02 de Junho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, em 16 de Junho de 2025

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Fausto Pereira Franco
Secretário-Chefe da Casa Civil



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº, DE 16 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, ALESSANDRA SOUZA FRANÇA no cargo em comissão de Cargo de Gerência, Símbolo CG - 5, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 16 de Junho de 2025.

Débora Regis dos Santos Filha

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Fausto Pereira Franco

Secretário-Chefe da Casa Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Secretaria Municipal de Administração

Lauro de Freitas, 16 de junho de 2025.

OFÍCIO Nº 003/2025/COPEL

Às Empresas Participantes

ASSUNTO: ERRATA EDITAL PREGÃO 016/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA INTEGRADA

Prezados,

Segue errata do edital em epígrafe:

No anexo VI – Modelo de proposta de preços, do Edital, na tabela do Lote 01, item 9 – instalação de wifi (por kit) outdoor

ONDE SE LÊ: quantidade estimada: 2

LEIA-SE: quantidade estimada: 20

Esclarecemos tratar-se de um erro de digitação e que não altera o valor estimado.

Atenciosamente,

Débora Conceição das Virgens Sales

Pregoeira



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JUNHO/2025

DECRETO FINANCEIRO 154/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 126.000,00
(CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que
lhe confere a Lei Nº 2129 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1100 SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
1855 QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	
44905100 - 2.706 Obras e Instalações	126.000,00
Soma da Ação:	126.000,00
Soma da Unidade:	126.000,00
Total Geral:	126.000,00

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial
do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.**

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
2.706 Transferência Especial da União	126.000,00
Total Geral:	126.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 16 de junho de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JUNHO/2025

DECRETO FINANCEIRO 155/2025

Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de
2.318.000,00 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E
DEZOITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2129 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2206 FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL- PRÉ ESCOLA		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	600.000,00
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00
Soma da Ação:		1.600.000,00
Soma da Unidade:		1.600.000,00
2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2374 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
33903600 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	48.000,00
Soma da Ação:		48.000,00
2901 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	670.000,00
Soma da Ação:		670.000,00
Soma da Unidade:		718.000,00
Total Geral:		2.318.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2604 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	1.600.000,00
Soma da Ação:		1.600.000,00
Soma da Unidade:		1.600.000,00
2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	100.000,00
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	570.000,00
Soma da Ação:		670.000,00
2359 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000 - 1.600	Material de Consumo	48.000,00
Soma da Ação:		48.000,00
Soma da Unidade:		718.000,00
Total Geral:		2.318.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 16 de junho de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL